



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 011/96

Várzea Grande, 01 de Abril de 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.023.913,70 (HUM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FAZENDA E CÂMARA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Fazenda e Câmara Municipal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.023.913,70 (HUM MILHÃO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), destinado a reforço de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	40.000,00
1355	4110	200.000,00
2190	3132	230.000,00
2195	3261	345.000,00
2205	4120	20.000,00
2005	3251	115.238,20
2005	3252	73.675,50



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Artigo anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	73.675,50
1020	4120	50.000,00
1030	4260	8.238,20
2005	4354	57.000,00
2040	3131	40.000,00
1300	4110	100.000,00
1330	4110	50.000,00
1340	4110	30.000,00
2080	3132	20.000,00
1740	4120	10.000,00
1750	3132	15.000,00
1750	4110	50.000,00
1760	4110	60.000,00
2185	3120	50.000,00
2185	3132	20.000,00
2190	3131	50.000,00
2195	3267	40.000,00
2195	4354	100.000,00
2200	3191	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Abril de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal